

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



ETAPA 09 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

EDITAL N.º 90/2011 DG/SEED

Cargo de Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para atuação nas/nos Escolas/Colégios Indígenas da Rede Estadual de Ensino, com as atribuições do Cargo, conforme item 5 do Edital nº 90/2011.

Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química e Sociologia.*

Parágrafo Único: Quando convocado para atuar na Escola Indígena, o candidato deverá apresentar declaração de anuência datada e assinada pelo Cacique e demais lideranças da comunidade (Convenção 169 da OIT, de 27/06/1989 – art. 8.º, Constituição Federal, art. 231 e Resolução n.º 2075/2008 – GS/SEED, de 23/05/2008).

Quadro 1 - Tabela de Títulos para Avaliação			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO
ITEM 7.1 – ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções)			
a) Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica específica na disciplina de inscrição	75	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada ou Formação Pedagógica, com no mínimo 540 (quinhentos e quarenta) horas, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 01 de 27/03/2008 do Conselho Nacional da Educação – CNE.	75
b) Licenciatura Curta específica na disciplina de inscrição	70		
c) Licenciatura Plena ou Curta em outras áreas – com carga horária mínima de 120 h na disciplina de inscrição.	60		
d) Bacharelado específico na disciplina de inscrição	50		
e) Curso Superior (Bacharelado ou Superior em Tecnologia) outras áreas com carga horária mínima de 120 horas na disciplina de inscrição.	40		
f) Acadêmicos de Curso de Licenciatura específico na disciplina de inscrição com carga horária mínima já cursada de 120 horas	4 pontos por quantidade de semestre cursado e concluído	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidades) devidamente credenciada onde conste a disciplina de inscrição, com carga horária mínima já cursada de 120 horas.	
g) Acadêmicos de outras áreas – com carga horária mínima cursada de 120 horas na disciplina de inscrição	1,5 pontos por quantidade de semestre cursado e concluído	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidades) devidamente credenciada onde conste a disciplina de inscrição, com carga horária mínima já cursada de 120 horas	
ITEM 7.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2001 a 30/06/2011)			
Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria			
h) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, na Educação Básica.	1 por ano	Não necessita comprovação. Registro automático no Sistema PSS, até a data da Folha de Pagamento de junho de 2011.	10
i) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Pública Municipal, Estadual (Instituição de Ensino Superior ou outros Estados), Federal e Particular. Excluir períodos de tempo paralelos aos que já constarem automaticamente na alínea “h” assim como		a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



tempo paralelo em outras esferas de atuação.		Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), para professores não efetivos.	
j) Certificado de Curso de Pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) na Área da Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área, desde que não tenha sido utilizada como requisito da inscrição.	5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos)	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidades), devidamente credenciada	15
k) Outro Curso Superior, além do utilizado para a inscrição.	5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos)	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidades), devidamente credenciada	
TOTAL			100

***Parágrafo Único:** Deliberação do Conselho Estadual de Educação sobre o Ensino Religioso, Art. 6. inciso II, alíneas "a" e "b":

1) Poderão inscrever-se nas alíneas “a” e “b” candidatos que possuam Licenciatura na área de Ciências Humanas preferencialmente Filosofia, História, Ciências Sociais e Pedagogia , acompanhada de Pós-graduação Completo (Especialização) em Ensino Religioso.

2) Poderão inscrever-se na alínea “c” candidatos que possuam Licenciatura na área de Ciências Humanas, preferencialmente Filosofia, História, Ciências Sociais e Pedagogia.

(www.ensinoreligioso.seed.pr.gov.br/arquivos/File/Deliberacao01_06.pdf)

Quadro 2 – Municípios disponíveis para inscrições para Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino de Jovens e Adultos – EJA na Educação Indígena				
NRE	Municípios	Terras Indígenas	Etnia	Escola/Colégio Indígena
Área Metropolitana Norte	Piraquara	Araçáí	G	E.E. Mbya Arandu
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	São Jerônimo	G, K e X	E.E.I. Cacique Kofej
		Barão de Antonina	K	E.E.I. Cacique Onofre Kanhgrén
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	Ocoy	G	C.E.I. Teko Ñemoingo
Guarapuava	Turvo	Marrecas	K	E.E.I. Cacique Trajano Mrej Tar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



Ibaiti	Tomazina	Pinhalzinho	G	E.E.I. Yvy Porã
Ivaiporã	Manoel Ribas	Ivaí	K	C.E.I. Cacique Gregório Kaekchot
	Cândido de Abreu	Faxinal	K	C.E.I. Professor Sergio Krigrivaja Lucas
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Boa Vista	K	E.E.I. Kogmũ José Olíbio
	Nova Laranjeiras	Rio das Cobras (Sede)	K/G	C.E.I. Rio das Cobras
		Rio das Cobras (Trevo)	K	E.E.I. Professor Candoca Tãnhprag Fidêncio
		Rio das Cobras (Campo do Dia)	K	E.E.I. Feg Prag Fernandes
		Rio das Cobras (Lebre)	G	E.E.I. Carlos Antonio Cabreira Machado
	Espigão Alto do Iguaçu	Rio das Cobras (Pinhal)	G	E.E.I. Valdomiro Tupã Pires de Lima
Pato Branco	Chopinzinho	TI Mangueirinha (Palmeirinha)	G	E.E.I. Vera Tupã
		TI Mangueirinha (Fazenda)	K	E.E.I. Jykre Tãg
	Mangueirinha	TI Mangueirinha (Sede)		E.E.I. Kókoj Ty Han Ja
	Palmas	Palmas	K	E.E.I. Segsó
Telêmaco Borba	Ortigueira	Queimadas	K	E.E.I. Cacique Crispin Gy Mu
		Mococa	K	E.E.I. Cacique Nur Fe

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



Toledo	Diamante D'Oeste	Tekoha Añetete	G	E.E.I. Kuaa Mbo'e
--------	---------------------	----------------	---	-------------------

Legenda:

E.E. I = Escola Estadual Indígena

C.E.I. = Colégio Estadual Indígena

E.F = Ensino Fundamental

E.M = Ensino Médio

K = Kaingang

G = Guarani

X = Xetá